



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS**

**RESOLUÇÃO nº 002/2002 DO CONSELHO SUPERIOR DA ESCOLA DE
FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS - CENTRO UNIVERSITÁRIO
FEDERAL - Efoa/Ceufe**

O Conselho Superior da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal - Efoa/Ceufe, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000031/2002-23 e o que foi decidido na 1ª reunião de 1º/02/2002,

R E S O L V E:

APROVAR a implantação do Curso de Pós-Graduação "Lato sensu" em Enfermagem Obstétrica, a ser ministrado pelo Departamento de Enfermagem na Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal - Efoa/Ceufe, com o apoio do Ministério da Saúde.

Prof. Maciro Manoel Pereira
Presidente do Conselho Superior